



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



DECRETO Nº 049/2019

"Que Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 21/06/2019 que sucede o dia 20/06/2019 (Feriado de Corpus Christi) e toma outras providências".

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 21/06/2019 que sucede o dia 20/06/2019 (Feriado de Corpus Christi) e toma outras providências.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 10 de junho de 2019.


JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume



Scanned with
CamScanner